



**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.489, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da Quadra 111, sito à Rua São José, Jardim Leblon; com área de 375,00m²; sendo 15,00m de frente e fundo com o lote chácara 01 e 25,00m dos lados direito e esquerdo dividindo com os lotes chácara 01 e 07. **PROPRIETÁRIOS**: WILLIAN DA SILVA GUIMARÃES e s/m SONIA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 014.049.621; WILMAR GUIMARÃES JUNIOR e s/m VALCIRIA LEDA BANDEIRA GUIMARÃES, CPF nº 035.390.911; IBERÊ MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO e s/m OLINDINA OLIVIA CORREIA MONTEIRO, CPF nº 002.949.181; LORIMÉ GUALBERTO DINIZ e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA GUALBERTO, CPF nº 021.622.101, brasileiros, casados, advogados e do lar, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 91.727 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-4.489 - Goiânia, 10 de junho de 1976. Certifico que o imóvel acima matriculado, está gravado com um ônus referente a uma hipoteca inscrita no Lº 2C, sob nº 4.117, de 12/09/74, no valor de US\$ 150.000,00 em favor do **FIRST NATIONAL CITY BANK**. Dou fé. O Suboficial.

R2-4.489 - Goiânia, 10 de junho de 1976. Por Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Lº 591, fls. 29/43, em 08/04/76, os proprietários acima qualificados na qualidade de intervenientesadores, ofereceram para garantia da dívida da firma **LEGENDA EDITORA E EMPREENDIMENTOS PROMOCIONAIS LTDA**, CGC nº 01270719, com sede nesta capital; dentre outros o imóvel objeto desta matrícula, em 2ª e especial hipoteca ao **FIRST NATIONAL CITY BANK**, com sede em Nova Iorque/EUA e **FNC-COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de São Paulo, CGC nº 33061077, pela importância de US\$ 135.000,00, equivalentes em moeda nacional Cr\$ 1.289.250,00 a ser resgatado em 02 parcelas de US\$ 15.000,00, cada uma vencíveis em 20/09/76 e 19/09/77 e a última parcela de US\$ 105.000,00, vencível em 19/09/77; à taxa de juros de 3% ao ano. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

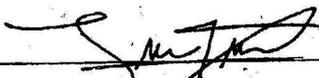
Av3-4.489 - Goiânia, 25 de dezembro de 1978. Certifico que esta averbação é feita para consignar o cancelamento da hipoteca sob nº 4.117, Lº 2-C, objeto da Av1 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av4-4.489 - Goiânia, 25 de setembro de 1978. Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude do recibo de quitação da mesma, expedido em 04/10/77, pelo **CITIBANK N.A.**, agência de Brasília/DF. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 01 de setembro de 2010.

Folha: 01

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Felipe Teixeira Loyola  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00  
TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

